
















ATA DE REUNIÃO

Aos 24 dias do mês de julho do ano de 2023, às 14:42 horas, na sala virtual: <https://meet.google.com/tcn-ggqq-oif>, deu-se por iniciada a 10ª Sessão Extraordinária do CONDEP-DENF, com a presença dos conselheiros docentes: Edilene Macedo Cordeiro Figueiredo (presidente), Jackeline Felix de Souza, Cristiano Lucas de Menezes Alves, Elen Petean Parmegiani, Lorena Teixeira Galdino da Silva, Jeanne Lúcia Gadelha de Freitas, Daniela Oliveira Pontes, Daniela Ferreira Borba Cavalcante, Adriana Dias Silva, Nayra Carla de Melo, Kátia Fernanda Alves Moreira, Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes, Sonia Maria Dias de Lima e Mônica Pereira Lima Cunha, Kelly Maria Barros de Alencar (técnica de laboratório), e conselheiros discentes: Alisson Valmir Jurello Ribeiro, Pedro Henrique Cardoso Duarte e Evandro Francisco de Farias Júnior. Profª Sonia Dias pede registro pelo fato de não estar conseguindo assinar a lista de presença. Constatado quórum às 14:42 hs iniciou-se a ordem do dia e pauta única: Concurso público para contratação de docente efetivo em regime de prazo para encaminhamento para a PROGRAD até 25/07/23. Os pontos a serem apreciados foram: Área, Subárea; Regime de trabalho; Requisito (formação); 10 pontos; Bibliografia; Indicação de banca examinadora com cinco membros (três titulares e dois suplentes), Cópia de ata aprovando a definição da formatação escolhida pelo departamento; Local de prova. Deu início com os pontos sobre o concurso a serem apreciados: 1) **Área do Concurso:** Enfermagem 2) **Subárea:** ___; 3) **Regime de trabalho:** 40h/DE. **não houve discussão. Em votação: unanimidade. 4) Requisito (formação): Graduação em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/RO) ativo, doutorado na área de Enfermagem.** Profª. Cristiano Lucas indaga acerca de se poder fazer o concurso com duas vagas de 20 hs. Profª Kátia Fernanda coloca sobre a possibilidade de se fazer interdisciplinar e não em enfermagem, mas assegurando no edital que precisa ser enfermeiro. Profª Sonia Dias concorda em manter a área para enfermagem considerando o número de profissionais qualificados. Profª Mônica Cunha destaca a importância de manter a Graduação em Enfermagem como requisito de formação, além do registro no COREN e sugere ainda que a titulação a nível de doutorado a ser considerada seja a grande área Ciências da Saúde. O conselheiro discente Alisson Valmir indaga se alguém com doutorado em biologia experimental pode fazer o concurso e a Profª Kátia Fernanda Alves responde que sim, mas registra os riscos. A conselheira apresenta preocupação com o interdisciplinar em razão da ampliação e o candidato selecionado não aceitar ir para áreas hospitalares. Profª Elen Petean fala sobre amadurecer os critérios futuros de seleção na tentativa de trazer um perfil com a expertise hospitalar. Profª Mônica Cunha pergunta sobre a possibilidade de se colocar experiência profissional no edital. Profª Kátia Fernanda Alves menciona procurar saber se podem colocar critérios que façam jus às necessidades do curso. Profª Daniela Pontes registra acerca dos campos elencados pela PROGRAD. Profª Mônica Cunha mantém a sugestão de que seja considerado como requisito de formação a Graduação em Enfermagem e doutorado em Ciências da Saúde. Profª Daniela Oliveira Pontes apoia ser a área em Ciências da Saúde. **Em votação sobre requisito de formação:** 17 votos favoráveis para doutorado em Enfermagem e 2 contrários. **5) 10 pontos do concurso:** 1. Cuidados de enfermagem às puérperas e aos recém-nascidos em alojamento conjunto e Manejo do aleitamento materno; 2. Assistência de enfermagem à saúde da mulher na atenção primária à saúde: período gravídico-puerperal, saúde sexual e reprodutiva (pré-concepção, planejamento reprodutivo e métodos contraceptivos); prevenção de câncer de mama e de colo de útero; prevenção e manejo das Infecções sexualmente transmissíveis; 3. Cuidados de enfermagem à criança e adolescente no processo saúde doença; 4. Cuidados de enfermagem ao RN, criança e adolescente hospitalizados; 5. Enfermagem na administração segura de medicamentos 6. Programa de Segurança do paciente: bases, abrangência e implicações para a assistência de enfermagem. 7. Anamnese e Exame Físico: Avaliação Diagnóstica de Enfermagem a pessoa hospitalizada; 8. Sistematização da assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico no período perioperatório (pré-operatório, trans e pós-operatório); 9. O cuidado de enfermagem em saúde mental na Rede de Atenção Psicossocial; 10. Assistência de enfermagem ao paciente politraumatizado. Profª Elen Petean pede registro para que fique evidente sobre a questão hospitalar da criança. Profª Mônica sugere que os pontos sejam relacionados a assistência hospitalar dado a necessidade do curso e sugere retirar o item Projeto Terapêutico Singular para a inclusão do cuidado ao politraumatizado. Profª Daniela Pontes considera como a Profª Mônica Cunha para se colocar tudo a respeito da área hospitalar. Profª Daniela Borba concorda com a Profª Elen Petean para retirar o cuidado paliativo e deixar os que exigem cuidados hospitalares. Com as alterações dos pontos do concurso foi retirado um que dizia respeito ao Projeto Terapêutico Singular para a inclusão do cuidado ao politraumatizado. **Em votação dos 10 pontos do concurso: unanimidade. 6) Das referências:** BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde sexual e saúde reprodutiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php>. MONTENEGRO, C. A. B.; REZENDE FILHO, J. **Rezende: obstetria**. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. BARROS, S. M. O.; MARIN, H. F.; ABRÃO, C. F. V. **Enfermagem obstétrica e ginecológica: guia para a prática assistencial**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2009. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. BRASIL. Ministério da Saúde. Humanização do parto e do nascimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Ações de enfermagem para o controle do câncer: uma proposta de integração ensino-serviço. 3. ed. rev. atual. ampl. Rio de Janeiro: INCA, 2008. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acoes_enfermagem_controle_cancer.pdf. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Brasília: MS, 2013. Disponível em: <<http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cab13.pdf>>. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: MS, 2015. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de doenças de condições crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Dirtrizes Terapêuticas para a atenção Integral às pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasília: MS, 2022. Disponível em: file:///C:/Users/UNIR/Downloads/pcdt-ist-2022_isbn.pdf. SABATÉS, A. L.; ALMEIDA, F. A. **Enfermagem Pediátrica a Criança, o Adolescente e Sua Família no Hospital**. São Paulo: Manole, 2012. SCHMITZ, E. M. **A enfermagem em pediatria e puericultura**. Rio de Janeiro: Atheneu Livrarias, 2011. SOUZA, A. B. G. **Enfermagem Neonatal. Cuidado Integral ao Recém-Nascido**. São Paulo: Martinari, 2011. WONG. **Fundamentos da enfermagem pediátrica**. Tradução da 8. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. BRASIL. Manual AIDPI- Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância. Criança de 2 meses a 5 anos de idade. 4. ed. revisada. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. HORTA, W. **Processo de enfermagem**. São Paulo. EPU/EDUSP. 1979. CABRAL, I. E. (Rev.) **Administração de medicamentos**. Trad. de Nurse's Clinical Guide, 2002. POTTER, P. A.; PERRY, A. G. **Fundamentos de enfermagem**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. MELO, E., BALSANELLI, A. P., NEVES, V. R., & BOHOMOL, E. Cultura de segurança do paciente segundo profissionais de enfermagem de um hospital acreditado. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, 2020. SILVA, A. T. et al. Assistência de enfermagem e o enfoque da segurança do paciente no cenário brasileiro. **Saúde em Debate [online]**. 2016, v. 40, n. 111 [Acessado 8 Julho 2021], pp. 292-301. Disponível em: . ISSN 2358- 2898. <https://doi.org/10.1590/0103-1104201611123>. BRASIL. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. LIRA, V. L., et al. Clima de segurança do paciente na perspectiva da enfermagem. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 73. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/rben/a/xHnj9TR8pnZCqDcTVZ8jk3s/?format=pdf&lang=pt>. MOREIRA, A. S. et al. Iatrogenias em enfermagem e infecção hospitalar: como prevenir e garantir a segurança do paciente?. **Brazilian Journal of Health Review**, e. 3. v. 3, p. 6141-6156. 2020. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/11463#:~:text=Logos%2C%20desse%20eventos%20iatrog%C3%AAnicos%20e,melhora%20na%20assist%C3>. D. Z., et al. Cultura de segurança do paciente: percepção de profissionais de enfermagem em instituições de alta complexidade. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v.73; n. 5. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2019-0174>. JARVIS, C. **Exame físico e avaliação de saúde**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2005. BARROS, A. L. B. L. et al. **Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. GARCIA, T.R. **Classificação internacional para a prática de enfermagem CIPE**: versão 2019- 2020. 1º ed. Artmed. 2020. 723 p. NANDA. **Diagnósticos de Enfermagem da Nanda - Definições e Classificação 2018 -2020**. Porto Alegre: Artmed, 11ed, 2018. NANDA. **NANDA international nursing diagnosis: definition & classification 2021-2023. NOC - Classificação dos resultados de enfermagem**. 6º ed. Guanabara Koogan. 2777 p. PORTO, C. C.; PORTO, A. L. **Exame Clínico**. 8ed. RJ: Guanabara Koogan, 2017. TANNURE, M.C; PINHEIRO, A. M. **SAE sistematização da assistência de enfermagem: guia prático**. 3 ed. RJ: Guanabara Koogan, 2019. SMELTZER, S. C.; BARE, C. **Enfermagem médico-cirúrgica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 13. ed. 2016. CARVALHO, R; BIACNHI, ERF. **Enfermagem em centro-cirúrgico e recuperação**. Barueri – SP: Manole, 2016. SOBECC. **Práticas Recomendadas – Centro-cirúrgico, Recuperação pós-anestésica e centro de material esterilizado**. 7ª edição – São Paulo: SOBECC, 2017. RIBEIRO, E.; FERAZ, K. M. C.; DURAN, E. C. M. Atitudes dos enfermeiros de centro cirúrgico diante da sistematização da assistência de enfermagem perioperatória. **Revista SOBECC**, São Paulo, v. 22, n. 4, p. 201-207, dez. 2017. ISSN 2358-2871. Disponível em: doi: <https://doi.org/10.5327/Z1414-4425201700040005>. BRASIL. Lei n. 10. 216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial e Saúde Mental. Diário Oficial da União, Brasília, 9 abr. 2001. Seção 1, p.2. BRASIL. Portaria GM nº 336, de 19 de fevereiro de 2002. Define e estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial. Brasília, DF; 2002. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial. Brasília: Ministério da Saúde; 2004. FERREIRA TPS; et al. Produção do cuidado em saúde mental: desafios para além dos muros institucionais. **Interface (Botucatu)**, v 21; n 61. p. 373-84, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-57622016.0139>. ALMEIDA FILHO AJ.; MORAES AEC; PERES MAA. Atuação do enfermeiro nos centros de atenção psicossocial: implicações históricas da enfermagem psiquiátrica. **Rev. Rene**, Fortaleza, v. 10, n. 2, abr/jun.2009. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/rene/article/view/4793>. CAMPOS GWS; AMARAL MA. A clínica ampliada e compartilhada, a gestão democrática e redes de atenção como referenciais teórico-operacionais para a reforma do hospital. **Ciênc Saúde Coletiva**. v. 2; n. 4; p. 849-859. 2007 Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232007000400007>. BRASIL. Ministério da Saúde. Clínica ampliada e compartilhada. Brasília: Ministério da Saúde; 2009. FERREIRA, TPS; SAMPAIO, J; OLIVEIRA, IL; GOMES, LB. A família no cuidado em saúde mental: desafios para a produção de vidas. **Saúde debate**.

v. 43 n. 12; Apr-Jun 2019. ALMEIDA, PA; MAZZAIA, MC. Consulta de enfermagem em saúde mental: vivência de enfermeiros da rede. **Rev. Bras. Enferm.** v. 71 (suppl 5). 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/ddyqY8BKXfb4wcvC7XYbjvG/?lang=pt&format=pdf>. BORGES, L. C; BRASILEIRO, M. E. Atuação do Enfermeiro no Atendimento ao Paciente Politraumatizado: Revisão Bibliográfica. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. v. 02, n. 05, p. 55-64. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/saude/paciente-politraumatizado>. AMELN RSV, et al. Atendimento ao paciente politraumatizado na perspectiva do enfermeiro socorrista. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 3. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i3.12981>. WILL, R.C.; et al. Cuidados de enfermagem aos pacientes politraumatizados atendidos na emergência. **Revista Nursing**. v. 23 n. 263. P. 3766-3777. 2020. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1100751>. Foi retirada a referência relacionada ao Projeto Terapêutico Singular e serão incluídas referências relacionadas ao cuidado ao politraumatizado. **Votação por unanimidade.** 4) **Composição de banca:** Daniela Ferreira Borba Cavalcante (presidente), Adriana Dias Silva (efetiva) e Edilene Macedo Cordeiro Figueiredo (efetiva) e suplentes Adriana Tavares Hang e Daniela Oliveira Pontes. **Aprovado por unanimidade.** 5) Do Local: Bloco 1H DLIBRAS (sala 102). **Aprovado por unanimidade.** Profª Elen Petean pede o registro ressaltando que este concurso é para o preenchimento de uma das vagas das oito faltantes no Departamento Acadêmico de Enfermagem. Não havendo mais nada a tratar deuse por encerrada a reunião às 16:37 hs Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às 16: 37 h, da qual, para constar, eu, Adriana Dias Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

-  Documento assinado eletronicamente por **EDILENE MACEDO CORDEIRO FIGUEIREDO, Chefe de Departamento**, em 25/07/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Cardoso Duarte, Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR, Técnica de Laboratório**, em 25/07/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **NAYRA CARLA DE MELO, Docente**, em 25/07/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Alisson Valmir Jurello Ribeiro, Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE FELIX DE SOUZA, Vice-Chefe de Departamento**, em 25/07/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **DAIANA EVANGELISTA RODRIGUES FERNANDES, Docente**, em 25/07/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERREIRA BORBA CAVALCANTE, Docente**, em 25/07/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **KATIA FERNANDA ALVES MOREIRA, Docente**, em 25/07/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **DANIELA OLIVEIRA PONTES, Docente**, em 25/07/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **MONICA PEREIRA LIMA CUNHA, Docente**, em 25/07/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DIAS DE LIMA, Docente**, em 25/07/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DIAS SILVA, Docente**, em 25/07/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Evandro Francisco de Farias Júnior, Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **LORENA TEIXEIRA GALDINO DA SILVA, Docente**, em 25/07/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **JEANNE LUCIA GADELHA FREITAS, Docente**, em 25/07/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LUCAS DE MENEZES ALVES, Docente**, em 25/07/2023, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **ELEN PETEAN PARMEJANI, Docente**, em 26/07/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1429883** e o código CRC **C02A4270**.